



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000
administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br

PORTARIA 058/2019.

CONCEDE PERÍODO REMANESCENTE DE FÉRIAS A SERVIDORES CONVOCADOS.

DANIEL GORSKI, Prefeito Municipal de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **CONCEDE** à servidora **MARCELI BEATRIZ KONZEN**, 20 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 017/2018, num saldo remanescente de 20 dias, devendo gozá-los no período de 11 de fevereiro à 02 de março de 2019, férias referente ao período aquisitivo de 10/01/2017 a 09/01/2018; e **ADEMAR MIGUEL WASTOWSKI**, 11 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 178/2018, num saldo remanescente de 20 dias, devendo gozá-los no período de 18 de fevereiro à 28 de fevereiro de 2019, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2017 a 30/06/2018.

Gabinete do Prefeito de Salvador das Missões, RS, 11 de fevereiro de 2019.

DANIEL GORSKI
Prefeito

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO NEDEL
Sec. de Administração, Fazenda e Planejamento.